
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 72/2014 de 15 de Dezembro de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ribeira Grande e Povoação, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2114/14 (3825/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 30 KV para o PT AS n.º 1143 - Campo de Golf da Achada das Furnas, sita em Freguesias de Lomba da Maia e Furnas, Concelhos de Ribeira Grande e Povoação, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 2546 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 19 da futura Linha MT a 30 KV Ponta Garça - Nordeste (troço Ponta Garça - Fenais da Ajuda), que se destina a alimentar PT AS n.º 1143 - Campo de Golf da Achada das Furnas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

11 de dezembro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.